



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**DESAGRAVO**

O Conselho Regional de Biologia da 3ª Região, neste ato representado por sua Presidente, Bióloga Dra. Clarice Luz, em atenção à deliberação da Comissão de Ética Profissional, vem a público manifestar seu apoio aos Biólogos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Dr. Edmundo Carlos Grisard (CRBio 009875/03-D) e Dr. Mário Steindel (CRBio 004687/03-D), nos termos do que dispõe o art. 5º, III, da Resolução CFBio nº 02/2002, pois foram atingidos no exercício da profissão, visto que veiculadas denúncias caluniosas por profissional Biólogo (a) registrado neste Regional, fatos estes que foram apurados por meio de Processo Ético-Disciplinar e julgados pelo Plenário como graves, aplicando-se multa pecuniária ao atuado (a).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022

Bióloga Dra. Clarice Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 000478/03-D